



A reunião de 21 de março de 2018 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores: Francisca Luís Parreira, João Luís Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Estêvão Judas, José Manuel Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos, Luís Manuel Salgueiro, Lina Cristina Gonzalez e Joana Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da senhora presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos; Autorizações de pagamento n.º 1149 à 1444 no valor de 2 237 127,04 €; Balancete-Saldo – 23 990 889,88 €.

## II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E CULTURA

#### 1.3. QUALIFICAÇÃO DE MERCADOS E SERVIÇOS URBANOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de retificação da alínea a) do art.º 16.º do capítulo III, do Anexo I ao Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público.

#### 1.8. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito da adjudicação do procedimento para aquisição de sete viaturas pesadas de mercadorias de sete toneladas e plataforma elevatória:

- a) Excluir a proposta do concorrente n.º 1 – J. A. Ramos, Lda.;
- b) Excluir a proposta do concorrente n.º 2 – Iveco Portugal – Comércio de Veículos Industriais, S.A.;
- c) Admitir a proposta do concorrente n.º 3 – Palfinger – Comércio e Aluguer de Máquinas, S.A.;
- d) Aprovar a ordenação da proposta conforme «Quadro de ordenação de propostas» do Relatório Preliminar;
- e) Adjudicar o objeto do procedimento para aquisição de sete viaturas pesadas de mercadorias de sete toneladas e plataforma elevatória, ao concorrente – Palfinger –

Comércio e Aluguer de Máquinas, S.A., pela sua proposta no valor global de 339 990 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor de 418 187,70 €;

A presente aquisição será suportada com recurso a financiamento por locação financeira (*leasing*).

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito da adjudicação da operação de financiamento por locação financeira (*leasing*) para aquisição de sete viaturas pesadas de mercadorias de sete toneladas e plataforma elevatória:

- a) Admitir a proposta do concorrente n.º 1 – Banco Santander Totta, S.A.;
- b) Excluir a proposta do concorrente n.º 2 – Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.;
- c) Aprovar a ordenação da proposta conforme «Quadro de ordenação de propostas» do Relatório Preliminar;
- d) Adjudicar o objeto do procedimento para operação de financiamento por locação financeira (*leasing*), pelo prazo de cinco anos, para aquisição de sete viaturas pesadas de mercadorias de sete toneladas e plataforma elevatória n.º 1 – Banco Santander Totta, S.A., no valor global de 358 288,20 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor de 440 694,49 €.

## 1.9. REVITALIZAÇÃO URBANA E ESPAÇO PÚBLICO

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, no âmbito da Área Reabilitação Urbana (ARU) de Almada – Rua Serpa Pinto, n.ºs 6 – 6A – 6B, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 26/02/18 (após a obra), cujo resultado é de «Médio», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro;
- b) Que, reunidos que estejam os demais requisitos, se proceda à comunicação ao serviço de finanças da área do imóvel, bem como ao respetivo proprietário.

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, no âmbito da Área Reabilitação Urbana (ARU) do Pragal – Praceta Fernão Mendes Pinto, n.º 14, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 05/01/18 (após a obra), cujo resultado é de «Bom», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro;
- b) Que, reunidos que estejam os demais requisitos, se proceda à comunicação ao serviço de finanças da área do imóvel, bem como ao respetivo proprietário.



## 6. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área Reabilitação Urbana (ARU) da Cova da Piedade – Rua Francisco Ferrer, n.º 28, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 07/03/18 (após a obra), cujo resultado é de «Bom», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro;

b) Que, reunidos que estejam os demais requisitos, ao serviço de finanças da área do imóvel, bem como ao respetivo condomínio.

## 7. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área Reabilitação Urbana (ARU) do Monte de Caparica – Rua Dr. José Ribeiro Toscano Pessoa, n.º 81, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 26/01/18 (antes da obra), cujo resultado é de «Mau», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro;

b) Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, no valor de 80 024,70 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 2500 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção ao edifício por técnicos da DMOPATDE/DRUEP, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

## 8. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área Reabilitação Urbana (ARU) do Monte de Caparica – Largo Cândido dos Reis – Igreja de Nossa Senhora do Monte (Residência Paroquial), a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 22/01/18 (antes da obra), cujo resultado é de «Médio», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro;

b) Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, no valor de 46 454,73 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 2500 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção ao edifício por técnicos da DMOPATDE/DRUEP, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.



9. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, no âmbito da Área Reabilitação Urbana (ARU) Trafaria – Avenida 25 de Abril, n.ºs 36 – 38 – 40, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 09/01/18 (antes da obra), cujo resultado é de «Mau», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro;
- b) Aprovar o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 201 647,30 €;
- c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 7500 €;
- d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção ao edifício por técnicos da DMOPATDE/DRUEP, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

10. A Câmara Municipal deliberou:

- a) Aprovar os resultados do relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria;
- b) Submeter à apreciação da Assembleia Municipal o relatório de monitorização, do sexto ano de vigência, da Operação de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria para posterior divulgação na página eletrónica do Município.

11. A Câmara Municipal deliberou:

- a) Aprovar os resultados do relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada;
- b) Submeter à apreciação da Assembleia Municipal o relatório de monitorização, do sexto ano de vigência, da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Almada para posterior divulgação na página eletrónica do Município.

## **2. ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, OBRAS, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DEPORTO**

### **2.6. AÇÃO DESPORTIVA**

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar as Minutas de Acordo de Colaboração que estabelecem os termos de relacionamento entre o Município e os 18 parceiros que aos festivais da Costa da Caparica se associam, a celebrar entre o Município de Almada e:



- Nuno Filipe Torres Mesquita;
- Jorge Manuel dos Reis Gomes;
- NAD - Nova Associação de Desporto;
- Pedro Neves Nunes Santos;
- Carlos Manuel Fonseca Martins;
- Centro Internacional de Surf – Código Salgado, Lda.;
- Associação Dif - Surf, Skate, Snow;
- Luis Filipe da Rocha Ferreira;
- João Miguel Bastos Fernandes;
- Paraíso Bar Actividades Hoteleiras Lda.;
- Prosurf Lda.;
- À-Brinas nuvens - Comércio de Artigos de Desporto, Unipessoal Lda.;
- Nuno Filipe Fernandes Fontinha;
- Nuno Miguel Coimbra Dias - N'Shark;
- Estado de Culto - Unipessoal Lda.;
- Carlos Alberto Lobo Castro;
- Samadi - Comércio de Artigos de Desporto, Lda.;
- L Bento, Unipessoal Lda.;

### 13. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar as Minutas de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Almada e:

- Associação de Surf da Costa da Caparica;
- Associação da História e Museu do Surf;
- Wind Riders – Associação Portuguesa de Desportos de Aventura;
- WPC Windsurf Portugal Club.

b) Aprovar a consequente atribuição de apoio pecuniário para as entidades:

- Associação de Surf da Costa da Caparica – 10 000 €
- Associação da História e Museu do Surf – 1 500 €

- Wind Riders – Associação Portuguesa de Desportos de Aventura – 6 000 €
- WPC Windsurf Portugal Club – 3 500 €

## **4. RECURSOS HUMANOS E SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO**

### **4.2. INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o normativo ao Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo (RMAMA) e revogar expressamente as disposições constantes da proposta n.º 482/2017, aprovada em sessão de Câmara de 6 de fevereiro de 2017, em tudo o que contrarie o normativo ora aprovado.

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídios às candidaturas das entidades elegíveis no âmbito do Programa de Apoio a Projetos Socioeducativos – PAC, no valor global de 3130 €, que corresponde a tranche única a atribuir às instituições de infância da rede solidária, pré-escolar:

- Santa Casa da Misericórdia de Almada – 1450 €;
- Centro Social Paroquial de Vale Figueira – 360 €;
- Centro Social Paroquial de Almada – 470 €;
- Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro – 225 €;
- Associação Solidariedade de Desenvolvimento do Laranjeiro – 250 €;
- Centro Comunitário Promoção Social Laranjeiro Feijó – 375 €.

b) Aprovar que as verbas serão entregues às entidades supramencionadas após a apresentação dos documentos necessários para a missão da respetiva declaração de elegibilidade pela unidade orgânica municipal.

### **4.3. RECURSOS HUMANOS**

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a proposta de Formação em Contexto de Trabalho (FCT), não remunerada, a decorrer na Divisão de Transportes e Manutenção do Departamento da Rede Viária, Manutenção, Logística e Transportes, no período compreendido entre 02 de abril de 2018 e 18 de julho de 2018;

b) Aprovar a Minuta de «Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho (FCT)», a celebrar entre o Município de Almada, na qualidade de entidade de acolhimento, o Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, e o aluno Luís Miguel da Silva, no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Mecatrónica, para a realização da FCT, não remunerada e não renovável;



c) Designar Hugo Alexandre Mestre, Chefe de Divisão dos Transportes e Manutenção, como orientador da FCT por parte do Município de Almada.

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a proposta de Formação em Contexto de Trabalho (FCT), não remunerada, a decorrer na Divisão de Tecnologias e Comunicações de Departamento de Informática, no período compreendido entre 22 de março de 2018 e 25 de julho de 108;

b) Aprovar a Minuta de «Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho (FCT)» a celebrar entre o Município de Almada, na qualidade de entidade de acolhimento, a Escola Secundária João de Barros e a aluna Rita Briosa, no âmbito do Curso Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, para a realização da FCT, não remunerada e não renovável;

c) Designar Pedro Miguel Cardoso, especialista de informática da Divisão de Tecnologias e Comunicações, como orientador da FCT por parte do Município de Almada.

### **III PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO**

### **IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**